



## Resolução n° 03-1998

O Colegiado de Honrarias e Méritos - CHM da Faculdade Sequencial Superior São Bento, fundado à 05/02/1997, autorizado mediante CNPJ n° 01.644.898/0001-01, sob responsabilidade técnica da Magnífica Diretora Geral Dra. Glória Maribel Rodriguez, em local acoberto, em uso de suas faculdades legais que confere à Ata de Constituição da Faculdade, torna público a aprovação das Normas para o Processo de Concessão de Títulos Honoríficos de Mérito Universitário, em condição de **Professor Emérito, Técnico-Administrativo em Educação Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa**, previstos no Regimento Geral da Instituição:

### CONSIDERANDO

Que, mediante a **Resolução 01-1998**, o Colegiado de Honrarias e Méritos - CHM da Faculdade Sequencial Superior São Bento registrou em seus anais, a intenção de reconhecer o livre exercício do reconhecimento de competências profissionais e acadêmicas, facultados sob o fulcro legal da Constituição Federal de 1988 em seu Art. 5°, em seu termo IX, o qual instrui que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

### RESOLVEU

Autorizar a Concessão de Títulos Honoríficos de Mérito Universitário, em condição de **Professor Emérito, Técnico-Administrativo em Educação Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa**.

Porto Alegre 24 de abril de 1998

Gabinete da Direção Geral

Dra. Glória Maribel Rodriguez  
Diretora Geral, FSB – São Bento